GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI
GABINETE GERAL - SIDERPI-PI

Av. Antonino Freire, 1473 Ed. D. Antonieta Araújo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-040
Telefone: - http://www.seminper.pi.gov.br

MEMORANDO Nº: 4/2026/SIDERPI-PI/GAB TERESINA/PI, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO Nº 00299.000081/2026-97

DE: SIDERPI-PI/GAB/SUPER/DUFOSE

PARA: Comissão Permanente de Licitação - SIDERPI-PI

À Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 41/2023/SEAD – Aquisição de Kits de Irrigação

Prezados(as) Senhores(as),

Em resposta ao **Ofício nº 0022476644**, e considerando as necessidades da população rural, bem como a relevância de fortalecer e incentivar a agricultura familiar, com vistas à ampliação da produção, à geração de renda e à promoção da segurança alimentar, vimos, por meio deste, **solicitar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 41/2023/SEAD** , de titularidade da Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD.

A referida Ata tem por objeto:

> *"Registro de preços visando à aquisição de conjunto de peças e equipamentos para rega artificial feita por procedimentos diversos na agricultura familiar, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO."*

Destacamos qu**e a SIDERPI** identificou, conforme demanda apresentada e descrita no **Anexo I – Documento nº 0022476650**, a necessidade de adesão aos **itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6** constantes na mencionada Ata (**Documento nº 0022476651**), por serem essenciais à implementação de sistemas de irrigação voltados ao atendimento direto de agricultores familiares em diversos municípios do Estado do Piauí.

Diante do exposto, solicitamos a esta Comissão de Licitação a adoção das providências necessárias para viabilizar a adesão à referida Ata de Registro de Preços e, em seguida, a aquisição dos kits de irrigação, conforme as especificações técnicas detalhadas no anexo.

Certos de contarmos com a habitual atenção e agilidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0373027-1**, **Diretora**, em 13/02/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022476648** e o código CRC **EC3156E2**.

Referência: Processo nº 00299.000081/2026-97 SEI nº 0022476648